



Prêmio de Boas

Práticas Ambientais

## CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

**III Prêmio de Boas Práticas Ambientais - Edição 2019**  
**“Menos Resíduo, Mais Sustentabilidade”**

## PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

Em 09 de março de 2018, foi publicada a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.608, que institui o Prêmio de Boas Práticas Ambientais, cria o Comitê Executivo Permanente e a Comissão Julgadora do Prêmio e dá outras providências.

**Objetivo:** reconhecer, incentivar e divulgar as boas práticas, ações e projetos de conservação, preservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos no Estado de Minas Gerais.

O Prêmio será realizado anualmente, sendo que sua temática será alterada a cada edição.

**1ª Edição:** “Salve o Rio São Francisco”, em 2017.

**2ª Edição:** “Águas Gerais”, em 2018.

## III PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS - EDIÇÃO 2019

**Tema:** “Menos Resíduo, Mais Sustentabilidade”

**Objetivo:** reconhecer, incentivar e divulgar boas práticas ou projetos de gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos agropecuários, industriais e minerários no Estado de Minas Gerais.

O período de inscrição teve início em 21 de março e o prazo final foi prorrogado para 11 de junho.

## III PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS 2019

Foram elegíveis ao III Prêmio de Boas Práticas Ambientais “Menos Resíduo, Mais Sustentabilidade” pessoas físicas ou jurídicas com práticas ou projetos voltados à gestão de resíduos sólidos **agropecuários, industriais ou minerários**, de autoria própria, em execução ou executados no Estado de Minas Gerais, que possuam regularização ambiental nos casos aplicáveis e que atendam aos demais critérios do regulamento.

## III PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS 2019

### **Categorias:**

1. Resíduos Sólidos Agropecuários;
2. Resíduos Sólidos Industriais;
3. Resíduos Sólidos Minerários.

### **Cada categoria foi dividida em três subcategorias:**

- a) Cidadão, grupo de cidadãos ou organização da sociedade civil;
- b) Órgão público municipal, estadual ou federal;
- c) Instituições privadas.

## III PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS 2019

As **Cerimônias de Premiação** do III Prêmio de Boas Práticas Ambientais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, que ocorrerão durante as reuniões ordinárias das Câmaras Técnicas Especializadas de Atividades Industriais, Agrossilvipastoris e Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, nas seguintes datas:

- Resíduos Sólidos Industriais, no dia 23 de setembro de 2019;
- Resíduos Sólidos Agropecuários, no dia 26 de setembro de 2019;
- Resíduos Sólidos Minerários, no dia 27 de setembro de 2019.

## III PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS 2019

### Categoria Resíduos Sólidos Industriais

Subcategoria	Vencedor
Cidadão, grupo de cidadãos ou organização da sociedade civil	Sem inscrições
Órgão público municipal, estadual ou federal	Universidade Federal de Viçosa – UFV, com o projeto "Proposta metodológica para gerenciamento técnico-ambiental de resíduos de madeira e painéis de madeira reconstituídos (PMRs) na UFV"
Instituições privadas	USIMINAS, com o projeto "Programa Mobiliza todos pela Água".

## III PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS 2019

### Categoria Resíduos Sólidos Agropecuários

Subcategoria	Vencedor
Cidadão, grupo de cidadãos ou organização da sociedade civil	Sem inscrições
Órgão público municipal, estadual ou federal	EMATER-MG, com o projeto "Campo Limpo"
Instituições privadas	APERAM Bio Energia Ltda, com o projeto "Recuperação de áreas com incremento de resíduos orgânicos"

## III PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS 2019

### Categoria Resíduos Sólidos Minerários

Subcategoria	Vencedor
Cidadão, grupo de cidadãos ou organização da sociedade civil	Sem inscrições
Órgão público municipal, estadual ou federal	Sem inscrições
Instituições privadas	Verde Fertilizantes Ltda, com o projeto "Verde: melhorando a nossa saúde e a do Planeta através da mineração sustentável".

### III PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

Todos os vencedores de cada subcategoria serão contemplados igualmente com:

- a) Certificado ou placa de reconhecimento, como melhor prática ou projeto de gestão de resíduos sólidos da subcategoria ganhadora;
- b) Hospedagem gratuita, para até quatro pessoas à escolha do vencedor, em um dos alojamentos dos Parques Estaduais do Itacolomi, Rio Preto ou Ibitipoca, durante até 3 (três) dias consecutivos e por uma única vez, nas condições no regulamento;
- c) Direito de uso da logomarca do III Prêmio de Boas Práticas Ambientais para divulgação da prática ou projeto vencedor, conforme modelo a ser fornecido pelo Sisema.

Os projetos e práticas vencedores serão divulgados pelo SISEMA.

## SELO DO PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS



# OBRIGADO

Diretoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais

Contato: (31) 3915-1784

[educacao.ambiental@meioambiente.mg.gov.br](mailto:educacao.ambiental@meioambiente.mg.gov.br)